



**PROPOSTA DE EMENDA SUPRESIVA DE Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 15/2019**

Suprima-se o artigo 8º, incisos I, II e III, Artigo 9º e seu parágrafo único e Artigo 10 do projeto de Lei nº 15/2019.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 11 de abril de 2019.

Gustavo Morais Nunes  
VEREADOR

*Gustavo M. Nunes*  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 12/04/19  
SECRETARIA GERAL

*[Signature]*  
em 12/13